

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 3464/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 15/2016, de 04/01/2016, que alterou a 1333/2014, de 02/07/2014;

Art. 2º - Dispensar os servidores **SÁVIO MARTINATTO VIEIRA** (titular) e **LUCIANA MARTINEZ DUARTE** (suplente) da função de fiscais do **Contrato Administrativo nº 116/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e **Caixa Econômica Federal**, relativo à permissão de uso de espaço físico para exploração de serviços bancários em área física do Centro de Convivência do *Campus Carreiros*;

Art. 3º - Designar os servidores **JOICE ROCHA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1276419, CPF 836.338.120-91 (titular) e **VINICIUS LISBOA NUNES**, matrícula SIAPE 1646207, CPF 008.042.030-32 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do referido Contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de dezembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração